



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 842, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL DA PROFESSORA ALICE MARA BOM DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 610/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita o cancelamento da gratificação de supervisão da professora Alice Mara Bom da Silva, pois a mesma deixará de exercer tal função;

RESOLVE:

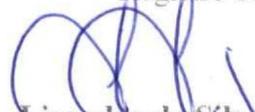
Art. 1º. Cancelar gratificação de supervisão educacional à professora **Alice Mara Bom da Silva**, matrícula nº 19879, a contar de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 14/08/15

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 14/08/15
plm